

CRENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 2025010748

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás – IPASVAL, a Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 005/2026, para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas no CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços de saúde aos segurados e dependentes do IPASVAL-Saúde, nos termos do Edital.

Conforme registrado na Ata de Abertura (Sessão 10, realizada em 30/04/2026), apresentaram envelopes as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
DA VILA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	04.502.313/0001-07
J M M KANEGAE & CIA LTDA	19.298.704/0001-10

Após análise documental, a Comissão deliberou:

INABILITADAS:

- DA VILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 04.502.313/0001-07
Ausência do Documento solicitado no item 4.2.2: d e j.
- J M M KANEGAE & CIA LTDA -19.298.704/0001-10
Ausência do Documento solicitado no item 4.2.2: j, l e q.

Nos termos do Edital, ficam os interessados cientes de que:

- O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta Ata no site oficial do IPASVAL;
- Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, o resultado será submetido à homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Valparaíso de Goiás/GO, 05 de maio de 2026.



PATRÍCIA APARECIDA JOSÉ
Presidente da Comissão de Contratação



JULIANA OLIVEIRA ALVES
Fiscal de Contratos



DAILANE DA SILVA BOMFIM
Pregoeira